



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL**

PORTARIA Nº. 136/GP/TRT19, DE 30 DE JANEIRO DE 2012

**A DESEMBARGADORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Memo nº 03/2012-9ª Vara, de 30-01-2012,

RESOLVE:

**Interromper**, a partir do dia 31-1-2012, o gozo da 1ª etapa das férias relativas ao exercício de 2012, da servidora **Karla Nolasco Santos Uchôa**, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria, de nível CJ-3, da 9ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 14 (quatorze) dias, para gozo no período de 18-04-2012 a 01-5-2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

**Original assinado**  
**VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA**  
Desembargadora Presidente